TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ
PROCESSO Nº 328.001.2016
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Deferimento de Parcelamento e Revogação de Suspensão

Destinatários: Federação Amapaense de Futebol e Liga Desportiva de Santana

No interesse do processo supra, ficam os destinatários NOTIFICADOS que foi deferido o parcelamento das penas pecuniárias da Liga Desportiva de Santana, com o vencimento da primeira parcela, no valor de R$150,00, no dia 15/09/2017.

Ficam também cientes que a suspensão da Liga Desportiva de Santana foi revogada.

Macapá, 31 de agosto de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD